



**AUDIMEC**

AUDITORES INDEPENDENTES

## **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**

---

**RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL EFETUADA PELO AUDITOR DA ENTIDADE (NBC TR 2410)  
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS – EM 31 DE MARÇO DE 2021  
LEVANTADAS CONFORME PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 21(R1) – NBC TG 21(R4)**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE REVISÃO ESPECIAL  
(NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade)**

**Aos**

**Acionista, Conselheiros e Administradores da**

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**

EMPRESA PÚBLICA – CNPJ (MF) 00.348.003/0001-10

Parque Estação Biológica - PqEB s/nº - Brasília, DF - Brasil - CEP 70770-901

Prezados Senhores,

## **1 - INTRODUÇÃO**

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais, da **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**, contidas nas Demonstrações Contábeis referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da **EMBRAPA**, é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional) *IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Intermediárias ou Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

## **2 – ALCANCE DA REVISÃO**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente*). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **3 – BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA**

Como resultado de nossa revisão especial, identificamos algumas deficiências de controles internos cujas origens repercutem nas informações intermediárias do trimestre encerrado em 31 de março, dentre as quais destacamos:

#### **3.1 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS – AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIA**

Até onde conseguimos retroagir pelo exame dos “relatórios contábeis”, constatamos que os controles internos das “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais” são insuficientes e/ou inexistentes e não possuem/fornecem evidências confiáveis e adequadas para validar os saldos, que podem estar subestimados ou superestimados. Neste sentido procuramos conduzir nosso exame de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, todavia as limitações impostas ao escopo do trabalho, decorrentes da inexistência e/ou insuficiência de controles internos e documentos contábeis, inviabilizaram a obtenção de evidências suficientes e apropriadas para a formação de nossa opinião, e das repercussões que os eventuais ajustes poderiam ter sobre contas patrimoniais e da sua contrapartida em contas de resultado do exercício e consequentemente no patrimônio social.

Neste sentido, os saldos apresentados em “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais” podem conter erros de lançamentos contábeis levando a um resultado não desejável, uma “inverdade patrimonial”, motivo pelo qual deveriam ser corrigidos, para se restabelecer a situação de verdade real do patrimônio do Conselho.

### **4 – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **5 – CONCLUSÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de março de 2020 não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária) e com a norma internacional IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Intermediárias e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

## 6 – OUTROS ASSUNTOS

### 6.1. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Revisamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA) individual referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da **EMBRAPA** essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a concluir que não foi elaborada, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias, individuais, tomadas em conjunto.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2021



**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC/PE 000150/O

**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**

Contador - CRC/PE 010483/O-9

Sócio Sênior – CNAI 1592

**Phillipe de Aquino Pereira**

Contador - CRC/PE 028157/O-2

CNAI 4747

**Thomaz de Aquino Pereira**

Contador - CRC/PE 021100/O-8

CNAI 4850



# AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

[www.audimec.com.br](http://www.audimec.com.br)